

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 48ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 30 DE JUNHO DE 2016 - QUINTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausente, justificadamente, o Ministro José Barroso Filho.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **JULGAMENTOS**

**HABEAS CORPUS Nº 104-43.2016.7.00.0000 - RJ** - Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **PACIENTE:** THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS, 1º Ten Ex. **IMPETRANTES:** Drs. Victor Hugo Gonçalves Pereira, Debora Müller Bueno e Grazielle da Silveira Pereira.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** impetrado em favor do então 1º Ten Ex THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS, e denegou a ordem pleiteada, por falta de amparo legal. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra os Advogados da Defesa, Drs. Grazielle da Silveira Pereira e Victor Hugo Gonçalves Pereira, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes.

**HABEAS CORPUS Nº 83-67.2016.7.00.0000 - SP** - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **PACIENTE:** MARCELO DI DONATO, Civil. **IMPETRANTES:** Drs. Alex Libonati, Ageu Libonati Júnior e Frederico Hellmeister Camolese.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem, por falta de amparo legal. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**HABEAS CORPUS Nº 57-69.2016.7.00.0000 - RJ** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA SCOTELARO, SO Mar. **IMPETRANTE:** Dr. Roberto dos Santos Cardoso.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e concedeu a ordem pleiteada para trancar a Ação Penal Militar nº 100-89.2015.7.01.0201, em trâmite na 2ª Auditoria da 1ª CJM, exclusivamente quanto à Suboficial Mar CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA SCOTELARO, por ausência de justa causa, determinando seu imediato arquivamento, ressaltando, contudo, a renovação do oferecimento da Denúncia em caso de surgimento de novas provas.

**HABEAS CORPUS Nº 114-87.2016.7.00.0000 - CE** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** JOÃO CARLOS AUGUSTO MELO MOREIRA, CF Ref. **IMPETRANTE:** O Paciente, em causa própria.

(continuação da Ata da 48ª Sessão de Julgamento, em 30 de junho de 2016)

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal.

**APELAÇÃO Nº 56-42.2015.7.09.0009 - MS** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MAXMILLER SALIN DOS SANTOS, Sd Ex, do crime previsto no art. 187, caput, do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 17/11/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar, para manter inalterada a Sentença que absolveu o Sd Ex MAXMILLER SALIN DOS SANTOS, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

**APELAÇÃO Nº 134-39.2012.7.02.0202 - SP** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de KORINTO CASANOVA DE OLIVEIRA SOEIRO, Cb Aer, do crime previsto no art. 251 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 10/11/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público Militar para, reformando a Sentença **a quo**, condenar o Cb Aer KORINTO CASANOVA DE OLIVEIRA SOEIRO, como incurso no art. 251, c/c art. 253 e art. 240, §§ 1º e 2º, todos do CPM, **por maioria**, à pena de 01 ano de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, nos termos da alínea "c" do § 2º do art. 33 do Código Penal comum, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nos termos dos arts. 84 do CPM e 606 do CPPM, devendo cumprir as condições previstas no art. 626 do CPPM, excetuada a da alínea "a", com a obrigatoriedade do comparecimento trimestral perante o Juízo da Execução, designando o Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 2ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do referido Diploma Legal. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA dava provimento ao Apelo ministerial, para reformar a Sentença e condenar o Apelado à pena de 08 meses de detenção, como incurso no art. 251, c/c art. 253 e art. 240, §§ 1º e 2º, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

**APELAÇÃO Nº 95-96.2014.7.05.0005 - PR** - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE**: THOMAS EDUARDO DE JESUS SILVA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 11/02/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu da preliminar de inconstitucionalidade suscitada pela Defensoria Pública da União. Na forma do art. 67, inciso I, do RISTM, proferiu voto o Ministro Presidente. Em seguida, **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de não conhecimento do apelo, por ausência de condição de prosseguibilidade; **por unanimidade**, rejeitou a terceira preliminar defensiva, de nulidade, decorrente da inobservância da Lei nº 11.719/08. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA e ODILSON

(continuação da Ata da 48ª Sessão de Julgamento, em 30 de junho de 2016)

SAMPAIO BENZI não participaram do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes.

A Sessão foi encerrada às 17h40.

Processos em mesa:

- 1 - Conflito de Competência - 34-51.2015.7.10.0010 (CAS) AUD10aCJM
- 2 - Conflito de Competência - 124-29.2015.7.01.0101 (JBF) 1aAUD1aCJM
- 3 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE ANTÔNIO B. CARDOSO
- 4 - Habeas Corpus - 113-05.2016.7.00.0000 (MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 5 - Apelação - 157-23.2014.7.12.0012 (JBF/OSB) AUD12aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 114-47.2014.7.03.0203 (AVO/CAS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 7 - Mandado de Segurança - 47-25.2016.7.00.0000 (MVS) Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO
- 8 - Apelação - 109-34.2014.7.03.0103 (MEG/CAS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 9 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 214-76.2015.7.00.0000 (LMG/MEG) Adv. ERIC SILVA DE OLIVEIRA
- 10 - Agravo Regimental - 61-36.2011.7.08.0008 (WOB) AP Adv. DPU
- 11 - Embargos de Declaração - 91-62.2015.7.07.0007 (LCM) AP Adv. DPU
- 12 - Apelação - 212-92.2014.7.01.0201 (OSB/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 81-89.2014.7.09.0009 (JBF/JPC) AUD9aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 83-66.2014.7.12.0012 (JCF/MVS) AUD12aCJM Adv. RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
- 15 - Apelação - 230-95.2014.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 16 - Apelação - 116-14.2013.7.11.0111 (JPC/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 151-53.2013.7.01.0401 (AVO/MVS) 4aAUD1aCJM Adv. DPU e GODOFREDO NUNES FILHO
- 18 - Apelação - 228-62.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. DPU e GODOFREDO NUNES FILHO
- 19 - Apelação - 36-28.2015.7.03.0103 (CAS/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 71-52.2014.7.02.0102 (LCM/JCF) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 113-46.2010.7.01.0401 (JBF/CAS) AP Adv. DPU, GODOFREDO NUNES FILHO, LEANDRO DIAS FERREIRA e MARCO ANTONIO DE SOUZA MAIA
- 22 - Apelação - 8-09.2015.7.05.0005 (JBF/LMG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 306-22.2014.7.01.0401 (CAS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 24 - Apelação - 98-25.2013.7.07.0007 (JPC/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 78-95.2011.7.04.0004 (MVS/AVO) RSE Adv. DPU e JOÃO PAULO M. GAMA
- 26 - Apelação - 9-43.2005.7.05.0005 (OSB/MEG) AP(FO) Adv. ADILSON AMARO ALVES e FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS
- 27 - Apelação - 97-62.2014.7.11.0211 (LCM/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 114-10.2014.7.11.0111 (MAF/AVO) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 95-33.2013.7.05.0005 (MEG/ALP) RSE Adv. DPU
- 30 - Apelação - 95-22.2010.7.12.0012 (JPC/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 137-44.2014.7.11.0211 (MEG/CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 32 - Apelação - 65-70.2013.7.02.0202 (MEG/LCM) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 108-38.2015.7.09.0009 (JCF/LCM) AUD9aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 81-19.2013.7.06.0006 (AVO/LMG) AUD6aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 157-35.2014.7.11.0211 (CAS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 273-55.2011.7.01.0201 (CAS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. JOÃO MANOEL BARROS DE MOURA e MARCIA RODRIGUES DA SILVA
- 37 - Apelação - 101-45.2013.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. INGRID P. S. MACHADO
- 38 - Apelação - 92-85.2013.7.08.0008 (JCF/CAS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 157-44.2014.7.11.0111 (CNS/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 48ª Sessão de Julgamento, em 30 de junho de 2016)

- 40 - Apelação - 148-20.2015.7.09.0009 (JPC/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 35-25.2015.7.03.0303 (ALP/MEG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 70-90.2014.7.08.0008 (CAS/AVO) AUD8aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 47-24.2014.7.12.0012 (MAF/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 5-93.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 104-35.2014.7.09.0009 (ALP/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 50-92.2014.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. ANDREY O. TERRES e DPU
- 47 - Apelação - 59-94.2015.7.09.0009 (LCM/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 113-94.2014.7.09.0009 (AVO/CNS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 152-91.2014.7.09.0009 (LMG/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 59-08.2014.7.03.0103 (CNS/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. LEANDRO DALBOSCO MACHADO, RAFAEL SCHERER POLITANO e RAPHAEL RAMOS D'AIUTO
- 51 - Apelação - 137-48.2014.7.05.0005 (LCM/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 52 - Correição Parcial - 111-84.2016.7.01.0201 (MEG) 2aAUD1aCJM Adv. MARCELO S. TROVÃO
- 53 - Embargos - 157-78.2013.7.01.0201 (MAF/MEG) AP Adv. DPU
- 54 - Embargos - 133-34.2010.7.12.0012 (LMG/JCF) AP Adv. DPU
- 55 - Embargos - 26-04.2014.7.07.0007 (CNS/JBF) AP Adv. DPU
- 56 - Embargos - 146-40.2013.7.11.0211 (AVO/ALP) AP Adv. DPU
- 57 - Embargos - 13-46.2013.7.10.0010 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 58 - Recurso em Sentido Estrito - 185-10.2015.7.07.0007 (MVS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 59 - Recurso em Sentido Estrito - 138-04.2015.7.01.0201 (MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 60 - Recurso em Sentido Estrito - 35-02.2016.7.10.0010 (JPC) EIFNU Adv. KAYRYS M. NASCIMENTO
- 61 - Recurso em Sentido Estrito - 112-31.2015.7.04.0004 (ALP) AUD4aCJM Adv. DPU
- 62 - Recurso em Sentido Estrito - 126-44.2016.7.01.0301 (JCF) 3aAUD1aCJM
- 63 - Embargos - 21-63.2013.7.01.0401 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 64 - Apelação - 32-74.2015.7.07.0007 (OSB/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 65 - Apelação - 40-78.2014.7.04.0004 (OSB/MEG) RSE Adv. DPU
- 66 - Apelação - 15-16.2013.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA NETO e LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO
- 67 - Apelação - 105-84.2013.7.08.0008 (OSB/MEG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 68 - Apelação - 103-16.2015.7.09.0009 (MAF/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 69 - Embargos - 51-24.2014.7.10.0010 (MEG/CNS) AP Adv. DPU
- 70 - Apelação - 89-03.2013.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 71 - Apelação - 108-37.2013.7.11.0111 (LCM/JCF) 1aAUD1aCJM Adv. DPU
- 72 - Apelação - 111-06.2010.7.01.0101 (LCM/JCF) 1aAUD1aCJM Adv. FERNANDO LUIZ DA MOTTA SOUTO e GERALDO KAUTZNER MARQUES

(Ata aprovada em 01/07/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno